

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
DECRETO LEGISLATIVO Nº 652/CMPV-2026 DE 16 DE JUNHO DE
2026.

*“Dispõe sobre a Prestação de
Contas do Município de Porto Velho,
referente ao exercício financeiro de
2024. ”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Porto Velho – Exercício Financeiro 2024, **ACÓRDÃO APL-TC 00205/25 E PROCESSO Nº 01167/25 - TCE-RO** de responsabilidade do Excelentíssimo Senhor **HILDON DE LIMA CHAVES**.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de junho de 2026.

Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Projeto de Decreto Legislativo nº 684/2026
Autoria: CFAEO - Comissão de Finanças e de Acompanhamento da
Execução Orçamentária

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:4DFA71D0